

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE

PROCESSO Nº 0154200-17.2008.5.02.0482

RECLAMANTE: EDISON ROMBOLI E OUTRO (UNIÃO FEDERAL)

RECLAMADO: T.R.S.-USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA. E OUTRO (JULIA DA SILVA)

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 167/APARTAMENTO 58 (EDIFÍCIO MARENCANTO) – CEP: 11310-050, EM SÃO VICENTE (SP)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17h, à Rua João Ramalho, número 167, Centro, em São Vicente (SP), eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação de Imóvel de 03/08/2021, passado a favor de UNIÃO FEDERAL contra JULIA DA SILVA, para pagamento da importância de R\$ 25.000,00 (em 01/06/2021), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM: O APARTAMENTO NÚMERO 58, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO MARENCANTO, situado nesta cidade e Comarca de São Vicente, à Rua João Ramalho, nº 167, com área útil de 65,95m², área comum de 25,46m², perfazendo a área total de 91,41m², contendo sala com terraço, hall, um dormitório, banheiro social, cozinha, área de serviço e WC de empregada, conforme descrição na matrícula nº 78703 do CRI de São Vicente. Referido bem, fica neste ato reavaliado por R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Para constar, lavrei o presente.

OBSERVAÇÕES:

Não foi possível verificar as condições internas do imóvel (apartamento alugada). Foi feita a vistoria no local e foi dada a nota não sendo possível sua avaliação 57 (imóvel alugada).

JOSÉ LUIZ TABOADA GARCIA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Ciente: _____

